

CONCURSO CULTURAL CIEVO

1º TOUR NO MARIA LENK 2020

REGULAMENTO:

O **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (COB)**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de seleção na modalidade **CONCURSO**, de caráter exclusivamente cultural, a ser realizado no período de 17 a 28 de fevereiro de 2020, conforme descrito no presente Regulamento.

1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento e que consiste na premiação de 80 vagas para Tour no Centro de Treinamento do Time Brasil e palestra sobre Iniciação Esportiva com alguns de nossos especialistas do CIEVO. Para tanto, o participante deverá enviar um depoimento, de no máximo 150 caracteres, com o tema: **“Fazemos parte deste time.”**, sobre a importância de levarmos a Iniciação Esportiva a crianças em um ano olímpico.

1.1 O evento será realizado no dia 14 de março de 2020, no Parque Aquático Maria Lenk, no Rio de Janeiro/RJ.

1.2 Os custos de deslocamento não estão inclusos nesta promoção. O COB irá arcar com os custos referentes à realização evento, se responsabilizando pelo pagamento dos palestrantes, infraestrutura e material de tecnologia. Os custos relacionados à passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte e às necessidades pessoais do participante, são de responsabilidade dos mesmos.

2. A avaliação dos depoimentos mais inspiradores se dará pela equipe organizadora deste concurso cultural.
3. O resultado será divulgado no dia **03 de março de 2020**, no site do Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Aos ganhadores, haverá um comunicado via e-mail e contato pelo telefone cadastrado no concurso.
4. Condições de Participação:

Serão considerados aptos a participar desse concurso cultural:

- 4.1 Os alunos que tiverem concluído o Curso de Iniciação Esportiva e Valores Olímpicos (CIEVO) até o dia 28 de fevereiro de 2020, tendo obtido o certificado de conclusão do curso.
- 4.2 Os alunos que enviarem um pequeno depoimento, de no máximo 150 caracteres, com o tema: **“Fazemos parte deste time.”**, sobre a importância de levarmos a Iniciação Esportiva a crianças em um ano olímpico.

5. Critério de Premiação:

5.1 Serão premiados os 80 (oitenta) depoimentos mais inspiradores na visão da equipe organizadora deste concurso cultural, formada pelo corpo de jurados do Instituto Olímpico Brasileiro.

6. Premiação:

6.1 O prêmio será destinado aos vencedores de acordo com os critérios da organização do concurso, os quais não serão passíveis de reclamação.

6.1.1 É imprescindível a conclusão e aprovação do participante no Curso de Iniciação Esportiva e Valores Olímpicos (CIEVO) antes da inscrição no concurso.

6.2 O Comitê Olímpico Brasileiro entrará em contato com os vencedores através do e-mail e/ou telefone cadastrados no curso.

6.3 O Comitê Olímpico Brasileiro não assumirá nenhuma responsabilidade por conta de informações incorretas fornecidas por parte do participante deste concurso, nem por eventual interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar o proveito do prêmio aos vencedores.

6.4 Os ganhadores deverão responder, dentro do prazo previamente estipulado, o e-mail oficial do resultado do concurso com seus dados pessoais e demais informações para a emissão da passagem e reserva da hospedagem. Após o prazo determinado, o Comitê Olímpico Brasileiro irá automaticamente premiar o(s) próximo(s) colocados.

6.4 O prêmio é intransferível, não sendo permitida a sua troca por dinheiro ou quaisquer outros objetos.

6.5 A responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro com relação aos participantes iniciará e cessará no dia do evento estipulado.

6.6 A critério do Comitê Olímpico Brasileiro, o resultado do concurso poderá vir a ser divulgado por meio de veículos e/ou mecanismos de divulgação de massa, pela internet, ou através de materiais promocionais impressos do COB.

6.7 O Comitê Olímpico Brasileiro não será responsabilizado por qualquer outra despesa não prevista expressamente neste regulamento.

7. Disposições Finais:

7.1 Serão automaticamente desclassificados deste Concurso Cultural aqueles que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento ou, ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiros.

7.2 As dúvidas e omissões decorrentes deste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por representantes do Comitê Olímpico Brasileiro, através de decisões irrecorríveis.

7.3 Os participantes, ao participarem do concurso, aderem automaticamente ao presente regulamento e concordam com a divulgação de seus dados e o uso de sua imagem e depoimento no site www.cob.org.br, ou em qualquer outro site, em transmissão via televisão, fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line, para a divulgação da promoção, existentes ou ainda a serem criadas, sem fazer jus a qualquer pagamento por parte do Comitê Olímpico Brasileiro.

7.4 Este regulamento poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto for necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, por meio também definidos pelos organizadores.

7.5 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.